

PORTARIA Nº 202/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato por Tempo Determinado de Excepcional Interesse Público n.º 020/2021, que autorizou a Contratação Temporária do Sr. **KERLLY LUIS ÁVILA**, mencionado na Portaria nº 056/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito